



Três gerações marcam o trabalho familiar na Garapeira Primavera

Quem não é de Umuarama e passa pela PR-323, no trecho entre Perobal e Umuarama, nem imagina que a Garapeira Primavera, localizada a beira da pista, guarda a história de três gerações de uma mesma família, os Rosadas. Em seus quase 50 anos, a estrutura já mudou muito e hoje não lembra nem de longe a garapeira que começou apenas com um pequeno engenho adaptado para funcionar sobre uma mesa, em 1.976. Na foto, o casal pioneiro e empreendedor Luiz Carlos Rosada e Helena Maria. Página B1

UMUARAMA

Após 13 anos em obras, Centro de Eventos será inaugurado neste mês



Entre as várias paralisações, o Centro de Eventos de Umuarama finalmente ficou pronto e vai ser inaugurado no próximo dia 21, segundo informou o prefeito Celso Pozzobom. A obra sempre foi muito reivindicada pelo setor de negócios de Umuarama. Nesta semana ocorreu a vistoria pelo Corpo de Bombeiros para verificação do funcionamento de todos os sistemas de segurança contra incêndio e pânico da edificação. Após a vistoria foi constatada a regularidade de todos os sistemas e emitido o certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros o que permite a sua utilização. Página A3

SEM NOÇÃO

Imprudência tem sido a marca nos acidentes de trânsito na cidade de Umuarama

Página A6

Nesta semana os bombeiros fizeram a última verificação no prédio e emitiram o certificado de vistoria o que libera a obra para a utilização

PROJETOS

Prefeitos devem ficar atentos com o Novo PAC

Página A2

NA REGIÃO

Quantidade milionária de drogas e fuzis é apreendida

Página A6

SESA

Novembro Azul alerta para a importância dos cuidados com a saúde dos homens

Página A3



DECISÃO

Fluminense busca título inédito hoje na Libertadores

O Fluminense recebe neste sábado às 17 horas no Maracanã a equipe argentina do Boca Juniors na decisão da Copa Libertadores. O Flu tenta conquistar a primeira Libertadores, mas tem pela frente o time argentino que vem apostando no goleiro, principalmente na cobrança de penalidades. E o temor no jogo é de briga das torcidas. Página A8

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...

Você pode marcar mais de uma opção.

- Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
- Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
- Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
- Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
- Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
- Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
- Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
- Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO

5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Informe um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

- Sim Não

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?	(INSERIR MAIS COLUNAS, SE NECESSÁRIO)
Ex.: João Silva	Cin. east a	123456789101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não	

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

1. Presencial.
2. Virtual.
3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Youtube
- Instagram / IGTV
- Facebook
- TikTok
- Google Meet, Zoom etc.
- Outros: _____

6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

42

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

1. Fixas, sempre no mesmo local.
2. Itinerantes, em diferentes locais.
3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município o projeto aconteceu?

6.6 Em que área do município o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Zona urbana central.
- Zona urbana periférica.
- Zona rural.
- Área de vulnerabilidade social.
- Unidades habitacionais.
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
- Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
- Áreas atingidas por barragem.
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
- Outros: _____

6.7 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Equipamento cultural público municipal.
- Equipamento cultural público estadual.
- Espaço cultural independente.
- Escola.

- Praça.
- Rua.
- Parque.
- Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. CONTRAPARTIDA

Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada.

9. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

10. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

Nome
Assinatura do Agente Cultural Proponente

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO: _____

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO: _____

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]: _____

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]

ANEXO VII DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu,

CPF nº _____, RG nº _____,
DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou _____ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

NOME ASSINATURA DO DECLARANTE

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE CO-RESIDÊNCIA

NOME DO PROPONENTE/PARTICIPANTE DO PROJETO
(Aqui vai o nome do proponente, ou seja, do interessado/a em inscrever o projeto)
Declaro para os devidos fins, que o (a) proponente acima identificado (a) é domiciliado (a) no endereço de minha moradia, no endereço citado abaixo, em anexo encaminho comprovante de meu domicílio.
Declaro ainda para todos os fins de direito perante as leis vigentes que a informação aqui prestada é de minha inteira responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovada, inclusive em diligência dos órgãos municipais.

INFORME ABAIXO O ENDEREÇO COMPLETO DA RESIDÊNCIA	
(Aqui vai o endereço completo que o proponente reside) (Rua/Avenida, com N.º e complemento)	
NOME DA PESSOA DECLARANTE:	
(Aqui vai o nome de quem é o titular das contas da residência/aluguel e etc)	
DATA	ASSINATURA DO DECLARANTE DA CO-RESIDÊNCIA:
	(Aqui vai a assinatura do titular das contas da residência/aluguel e etc)

ATENÇÃO:

Essa declaração só terá validade se for apresentada com:

- Todos os dados completos;
- Conter junto a cópia do comprovante de endereço informado.



Terra Roxa/PR, 24 de outubro de 2023.
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE CONSOLIDAÇÃO DE POSSE E REALIZAÇÃO DE LEILÕES.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.099.491/0001-71, com sede localizada na Avenida Presidente Kennedy, n. 2268, Jardim Itália, cidade de Palotina, Estado do Paraná, CEP 85.950-000, por seus representantes legais, neste ato denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADO: ED CARLOS DA SILVA TRINDADE, brasileiro, filho de Jurandi Castro Trindade e Maria Helena da Silva Trindade, diretor administrativo, inscrito no CPF sob nº 758.945.309-97 e RG 5.648.413-2 SSP/SP, contato telefônico (44) 9 9831-1753, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com DANIELA ALEXANDRA GARCIA TRINDADE, brasileira, administradora, inscrita no CPF nº 021.306.169-41e RG nº 6.179.654-1 SESP/PR, ambos residentes e domiciliados na Av. Leonor de Held, 1274, bairro Centro, Município de Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000, com endereços eletrônicos não informados, doravante denominado simplesmente NOTIFICADO.

NOTIFICADA: DANIELA ALEXANDRA GARCIA TRINDADE, brasileira, filha de Luiz Carlos Garcia e Elia Teresinha Garcia, administradora, inscrita no CPF nº 021.306.169-41e RG nº 6.179.654-1 SESP/PR, contato telefônico (44) 9 9956-4727, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com ED CARLOS DA SILVA TRINDADE, brasileiro diretor administrativo, inscrito no CPF sob nº 758.945.309-97 e RG 5.648.413-2 SSP/SP, ambos residentes e domiciliados na Av. Leonor de Held, 1274, bairro Centro, Município de Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000, com endereços eletrônicos não informados, doravante denominado simplesmente NOTIFICADA.

O(s) notificado(s) acima mencionado(s) é(ão) detentor(es) da Cédula de Crédito Bancário sob o número C10721628-7, emitido em data de 12/08/21, garantida por alienação fiduciária, conforme registro número R-11, sob o imóvel Lote Urbano nº 07, da Quadra nº 49, da planta oficial do loteamento urbano da cidade de Terra Roxa D'Oeste, e é a atual sede do município, e foi desmembrado de maior porção da subdivisão do lote originário nº 16, e das chácaras nº 12, 13, 218 à 221 (parte do lote originário nº 18), e das chácaras nº 126 à 130, 210 à 212, 216 e 217, desmembradas dos lotes originários nº 15, 24 e 18, todos da Gleba nº 1, Colônia "C", Serra Maracajú, Município de Terra Roxa/PR, com área de 630,00 metros quadrados e bem feitoria residencial em alvenaria com área de 116m², tudo em conformidade com a matrícula número 3.347 do Cartório de Registro de Imóveis de Terra Roxa.

Em razão do inadimplemento do NOTIFICADO serve a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para cientificá-lo de que restou consolidada a propriedade do imóvel acima descrito em nome da NOTIFICANTE após observado o procedimento estabelecido pela Lei n. 9.514/1997. Serve ainda o presente documento para notificá-lo da realização dos públicos leilões conforme datas e local abaixo descritos:

Data e Horário do 1º Leilão: dia 14/11/2023 às 14H00;

Data e Horário do 2º Leilão: dia 21/11/2023 às 14H00;

Local dos leilões: exclusivamente na modalidade on-line, pelo site: www.inleiloes.com.br, bem como pelo Superbird Marketplace.

Caso o NOTIFICADO ainda exerça a posse direta sobre o imóvel em questão, matrícula número 3.347 do Cartório de Registro de Imóveis de Terra Roxa, serve também a presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL para que providencie a desocupação do referido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento desta. Caso contrário, a NOTIFICANTE adotará todas as medidas judiciais cabíveis para resguardar seus direitos decorrentes da propriedade, em especial, para sua legítima imissão na posse do bem.

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI ABCD PR/SP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/32A7-63BC-A759-34BF> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 32A7-63BC-A759-34BF



Hash do Documento

5E19FEA83F380B01BB6F43165698DF3D6E91D032C1F0D2F24BF8B8D8BF094361

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/10/2023 é(ão) :

Uillian Cardoso Radonski (ASSESSOR DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO) - 056.362.699-27 em 24/10/2023 15:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Alessandra Estelai (ASSESSOR DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO) - 044.933.669-74 em 24/10/2023 11:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL DE ACLAMAÇÃO

A COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE UMUARAMA E REGIÃO – SEESSU, entidade sindical de 1º grau, inscrita no CNPJ sob nº 79.868.048/0001-76, com sede na Avenida Manaus, 3885, Piso Superior, Zona I, Umuarama, Paraná, CEP 87501-060, devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Paulo Sérgio Ferreira, em continuidade ao processo eleitoral do SEESSU, tendo em vista a inscrição de chapa única, e nos termos do art. 80, I, "b"; art. 86, § 2º; art. 107 § único; e art. 110 do Estatuto Social do SEESSU, **CONVOCA**, através do presente edital, todos os **ASSOCIADOS** em condição de voto, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL DE ACLAMAÇÃO**, presencial, a ser realizada no dia **07 de novembro de 2023**, às 19h00min em 1ª Convocação, e as 19h30min em 2ª e última convocação, no Salão de Eventos do Hotel Caiuá, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 3745, Zona I, Umuarama, Paraná, para: **aclamação da chapa "NOSSA LUTA SALVA VIDAS"**, única chapa inscrita no processo eleitoral do SEESSU, para compor o Sistema Diretivo (Diretoria Executiva, Suplentes da Diretoria Executiva e Delegação Federativa – Delegado representante junto à Federação) e Conselho fiscal da entidade Sindical, nos termos do 18 e 19 do Estatuto social, para o mandato de 04 anos, Quadrênio 2023/2027, início em 14/11/2023 e término 14/11/2027.

Umuarama, 03 de novembro de 2023.

Paulo Sérgio Ferreira
Presidente da Comissão Eleitoral do SEESSU

PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL

Assinado de forma digitalmente pela EMPRESA

JORNALISTICA UMUARAMA LTDA
CNPJ: 04233582000107

Ilustrado

DIÁRIO JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

Gerar: 44-3021-2500 - Redação: 44-3021-2535 - Comercial: 44-3021-2500 - Classificados: 44-3021-2525 - Suporte: 41 - 9.9972-3735

www.ilustrado.com.br